



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 185/2025 Projeto de Lei nº 178/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	749	10.302.0170.1028.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	165.000,00	
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Corpo Legislativo		
	610	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	Secretaria da Câmara		
	614	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	-50.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	619	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	-10.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	621	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	-5.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	628	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Câmara Municipal de Miguelópolis

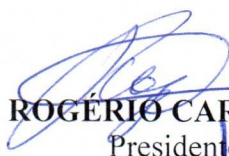
Estado de São Paulo

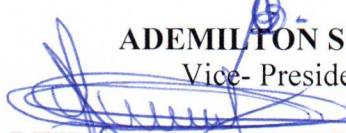
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

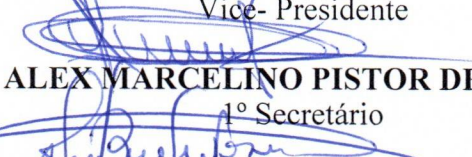
-165.000,00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 02 de dezembro de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice- Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor